



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5079/2007

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.782, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, LEI Nº 4.943, DE 20 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2007 E LEI Nº 5.034 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

19/04/2007

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.079 DE 19 DE ABRIL DE 2007.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e Lei nº 5.034 de 27 de dezembro de 2006, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2007, e dá outras providências."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0077 - Combate a Enchentes e Alagamentos, fica acrescida a Ação 1080 - Construção de Galerias de Águas Pluviais - Bairro Cidade Nova, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 4.943, de 20 de junho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007, e dá outras providências, no Programa 0077 - Combate a Enchentes e Alagamentos, fica acrescida a Ação 1080 - Construção de Galerias de Águas Pluviais - Bairro Cidade Nova, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Autógrafo nº 0-13/07
Projeto de lei nº 056/07
Processo nº 369/07
Data Publicação 20/04/07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.034, de 27 de dezembro de 2006, crédito adicional especial, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) com a seguinte classificação :


02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
02.18	Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
02.18.02	Departamento de Obras Públicas
02.18.02.15	Urbanismo
02.18.02.15.451	Infra-Estrutura Urbana
02.18.02.15.451.0077	Combate as Enchentes e Alagamentos
02.18.02.15.451.0077.1080	Construção de Galerias de Águas Pluviais - B. Cidade Nova
02.18.02.15.451.0077.1080.4.4.90.00	Aplicações Diretas
	TotalR\$ 510.000,00

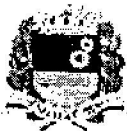
Art. 5º - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes da reserva de contingência no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e de Operação de Crédito junto ao Governo Federal no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de abril de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO


Publicado na Secretaria Geral do Município, em 19 de abril de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
Código da Unidade nº 02.18.02

Função: Urbanismo
Código da Função nº 15

Subfunção: INFRA - ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção nº 451

Programa: COMBATE AS ENCHENTES E ALAGAMENTOS
Código do Programa nº 0077

Ações :

Projeto:
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – BAIRRO CIDADE NOVA

Código do Projeto nº 1080

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
10.566,45	M

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
	500,00	9.566,45	500,00	10.566,45

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 35.350.000,00
-------------------------------	-------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
	510.000,00	34.330.000,00	510.000,00

Justificativa das Modificações:

A PRESENTE AÇÃO ESTÁ SENDO INCLUÍDA CONTANDO RECURSOS FINANCEIROS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES) JUNTO AO GOVERNO FEDERAL NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO (PAC), COM CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), SENDO PARA 2007 R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) COM RECURSOS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E PARA 2008 E 2009 SERÁ INCLUÍDA EM DOTAÇÕES NOS ORÇAMENTOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III
AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
Código da Unidade n° 02.18.02

Função: Urbanismo
Código da Função n° 15

Subfunção: INFRA - ESTRUTURA URBANA
Código da Subfunção n° 451

Programa: COMBATE AS ENCHENTES E ALAGAMENTOS
Código do Programa n° 0077

Ações :

Projeto:
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – BAIRRO CIDADE NOVA

Código do Projeto n° 1080

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
10.566,45	M

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
	500,00	9.566,45	500,00	10.566,45

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 35.350.000,00
-------------------------------	--------------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
	510.000,00	34.330.000,00	510.000,00

Justificativa das Modificações:

A PRESENTE AÇÃO ESTÁ SENDO INCLUÍDA CONTANDO RECURSOS FINANCEIROS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES) JUNTO AO GOVERNO FEDERAL NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO (PAC), COM CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), SENDO PARA 2007 R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) COM RECURSOS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E PARA 2008 E 2009 SERÁ INCLUÍDA EM DOTAÇÕES NOS ORÇAMENTOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício: 2007

Programa: COMBATE AS ENCHENTES E ALAGAMENTOS

Código do Programa nº 0077

Unidade Responsável pelo Programa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

Código da Unidade Responsável nº 02.18.00

Objetivo: ELIMINAR ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE MUNÍCIPES E TRANSEUNTES, EVITANDO-SE ACIDENTES E DESCONFORTO.

Justificativa: ELIMINANDO OS PROBLEMAS DE ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES, AUMENTA-SE A VIDA ÚTIL DA PAVIMENTAÇÃO DOS LOGRADOUROS, ELIMINANDO AINDA TRANSTORNOS CAUSADOS AOS MUNÍCIPES E TRASEUNTES, EVITANDO-SE ACIDENTES E DESCONFORTO.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTR. EMP. ENG. P/ DESASS. LIMP. C	%	60,00	70,00
MAN. DRENAGEM SUBT. E DE SUPERFICIE	%	70,00	80,00
GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAS	M	0,00	500,00

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 810.000,00
---	----------------

Justificativa das Modificações:

ESTE PROGRAMA ESTA SENDO ALTERADO DEVIDO A INCLUSÃO DA AÇÃO CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – BAIRRO CIDADE NOVA, SENDO QUE OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PROVINIENTES DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL NO VALOR DE R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO (PAC) E COM CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício: 2007

unidade Executora: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Código da Unidade n° 02.18.02

Função: URBANISMO

Código da Função n° 15

Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Código da Subfunção n° 451

Programa: COMBATE AS ENCHENTES E ALAGAMENTOS

Código do Programa n° 0077

Tipos de Ações Governamentais

Projeto:

CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – BAIRRO CIDADE NOVA

Código do Projeto n° 1080

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
500,00	M

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 510.000,00
-----------------------------------	----------------

Justificativa das Modificações:

A PRESENTE AÇÃO ESTÁ SENDO INCLUÍDA CONTANDO RECURSOS FINANCEIROS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES) JUNTO AO GOVERNO FEDERAL NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO (PAC), COM CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), SENDO PARA 2007 R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) COM RECURSOS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA.